



Estado de Sergipe  
Assembléia Legislativa  
Deputado Adailton Martins

INDICAÇÃO Nº /2023

**INDICO à Mesa**, depois de ouvida o Plenário, respaldando-me no artigo 198 da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005 – Regimento Interno desta Casa, a fim de que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Governador, **Sr. Fábio Mitidieri**, para que seja realizada a **Operação Carro Pipa**, em virtude da eminente seca que assola os **povoados Ranchinho, Matuto, Pedro Leão e adjacências do município de Porto da Folha/Se.**

**O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ SER O SEGUINTE**

A princípio, ressalta-se que a proximidade da estação mais quente do ano e com a escassez de chuva, a situação hídrica desses povoados tende a se agravar.

Nove municípios sergipanos estão em situação de emergência devido à seca ou estiagem, dentre eles, o município de Porto da Folha, O volume de chuvas acumulado nessas regiões de abril a julho deste ano variou de 400mm a 450mm. No entanto, de acordo com a Defesa Civil, as chuvas não foram bem distribuídas e as áreas rurais desse município foi afetada.

Diante o exposto, fazem necessárias ações preventivas, com planejamento e ações para monitorar as reservas, a fim de mitigar um colapso hídrico no estado. Por tal motivo é imprescindível a Operação Carro Pipa, para os povoados do município de Porto da Folha, pertencentes ao sertão Sergipano, que estão sendo cruelmente afetados pela seca.





Estado de Sergipe  
Assembléia Legislativa  
Deputado Adailton Martins

Considerando que os benefícios advindos com o deferimento e execução do referido pleito, com certeza, possibilitará a todos os munícipes, água para plantar, cuidar dos animais e para a própria sobrevivência das famílias. Sendo item indispensável para dar suporte por um tempo mais longo até que a estiagem diminua.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE**, aprovou **INDICAÇÃO** nº /2023, de autoria do Deputado **ADAILTON MARTINS**, observando-se o artigo 198 da Resolução nº 33 de 14 de dezembro de 2005 – Regimento Interno desta Casa, a fim de que seja Enviado ao Excelentíssimo Senhor Governador, Excelentíssimo Senhor Governador, **Sr. Fábio Mitidieri**, para que seja realizada a Operação Carro Pipa, em virtude da eminente seca que assola os povoados Ranchinho, Matuto, Pedro Leão e adjacências do município de Porto da Folha/Se.

**JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO**

Sala das Sessões, em 26 de Setembro de 2023.

**Deputado ADAILTON MARTINS**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 390032003800380035003A005000

Assinado eletronicamente por **Adailton Martins** em 26/09/2023 11:45

Checksum: **A903F43102FBE02ACE727CFC4897FE9BF6CA301B37D59642010D53BA99AC2E59**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 390032003800380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.